

SCC 17968/2023

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, Extrato de Termo Aditivo de Vigência - Alteração Nº 002 - ao convênio nº 2022TR170. Processo SCC 17968/2023. PARTICIPANTES: Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE e FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE de Chapecó. OBJETO: “a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração 2022TR170 - para a seleção e disponibilização de acadêmicos dos Cursos de Educação Física Bacharelado e/ou Licenciatura para atuarem como monitores esportivos, mediante pagamento de Bolsa Auxílio a ser deduzida do valor da mensalidade, no Projeto de Iniciação Desportiva Escolar – PIDE”. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração 2022TR170, pelo prazo de 302 dias, a partir de 04/03/2024 até 31/12/2024. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato SCC 17968/2023, vinculado ao processo FESPORTE 2807/2021, do qual este termo de aditivo passa a ser parte integrante. Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo, a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/12/2024. SIGNATÁRIOS: Paulo André Jukoski da Silva – Presidente da FESPORTE – e Vincenzo Francesco Mastrogliacom – Presidente FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE.

SCC 00018322/2023

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, Extrato de Termo Aditivo de Vigência - Alteração Nº 002 - ao convênio nº 2022TR168,. Processo SCC 00018322/2023. PARTICIPANTES: Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE e Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC de Chapecó. OBJETO: “a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração 2022TR168, - para a seleção e disponibilização de acadêmicos dos Cursos de Educação Física Bacharelado e/ou Licenciatura para atuarem como monitores esportivos, mediante pagamento de Bolsa Auxílio a ser deduzida do valor da mensalidade, no Projeto de Iniciação Desportiva Escolar – PIDE”. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração 2022TR168, pelo prazo de de 302 dias, a partir de 04/03/2024 até 31/12/2024. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 2022TR168,, vinculado ao processo FESPORTE 2500/2021, do qual este termo de aditivo passa a ser parte integrante. Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo, a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: xx/12/2024. SIGNATÁRIOS: Paulo André Jukoski da Silva – Presidente da FESPORTE e Genesio Téo – Presidente UNOESC.

Cod. Mat.: 962883

SCC 18349/2023

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, Extrato de Termo Aditivo de Vigência - Alteração Nº 002 - ao convênio nº 2022TR000221. Processo SCC 18349/2023. PARTICIPANTES: Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE e Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina. OBJETO: “a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração 2022TR000221 - para a seleção e disponibilização de acadêmicos dos Cursos de Educação Física Bacharelado e/ou Licenciatura para atuarem como monitores esportivos, mediante pagamento de Bolsa Auxílio a ser deduzida do valor da mensalidade, no Projeto de Iniciação Desportiva Escolar – PIDE”. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração 2022TR0221, pelo prazo de 302 dias, a partir de 04/03/2024 até 31/12/2024. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 2022TR0221, vinculado ao processo FESPORTE 00002509/2021, do qual este termo de aditivo passa a ser parte integrante. Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo, a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/12/2024. SIGNATÁRIOS: Paulo André Jukoski da Silva – Presidente da FESPORTE – e Genesio Téo – Presidente UNOESC SÃO MIGUEL DO OESTE. Cod. Mat.: 963058

SCC 00018649/2023

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, Extrato de Termo Aditivo de Vigência - Alteração Nº 002 - ao convênio nº 2022TR774. Processo Nº SCC 18649/2023. PARTICIPANTES: Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE e Fundação Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí. OBJETO: “a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração 2022TR774 - para a seleção e disponibilização de acadêmicos dos Cursos de Educação Física Bacharelado e/ou Licenciatura para atuarem como monitores esportivos, mediante pagamento de Bolsa Auxílio a ser deduzida do valor da mensalidade, no Projeto de Iniciação Desportiva Escolar – PIDE”. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração 2022TR774, pelo prazo de 337 dias, a partir de 29/01/2024 até 31/12/2024. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições do

Contrato nº 2022TR774, vinculado ao processo SCC 18649/2023, do qual este termo de aditivo passa a ser parte integrante. Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo, a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/12/2024. SIGNATÁRIOS: Paulo André Jukoski da Silva – Presidente da FESPORTE – e Alcir Teixeira – Presidente UNIDAVI.

Cod. Mat.: 963492

SCC 00018430/2023

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, Extrato de Termo Aditivo de Vigência - Alteração Nº 002 - ao convênio nº 2022TR000893. Processo Nº SCC 00018430/2023. PARTICIPANTES: Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE e Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB. OBJETO: “a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração 2022TR000893 - para a seleção e disponibilização de acadêmicos dos Cursos de Educação Física Bacharelado e/ou Licenciatura para atuarem como monitores esportivos, mediante pagamento de Bolsa Auxílio a ser deduzida do valor da mensalidade, no Projeto de Iniciação Desportiva Escolar – PIDE”. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração 2022TR000893, pelo prazo de 219 dias, a partir de 26/05/2024 até 31/12/2024.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 2022TR000893, vinculado ao processo FESPORTE 00003229/2021, do qual este termo de aditivo passa a ser parte integrante. Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo, a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/12/2024. SIGNATÁRIOS: Paulo André Jukoski da Silva – Presidente da FESPORTE – e Presidente da FURB – Márcia Cristina Sara Espindola Cod. Mat.: 963507

SCC 00016982/2023

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, Extrato de Termo Aditivo de Vigência - Alteração Nº 003 - ao Convênio nº 2022TR0911. Processo SCC 16982/2023. PARTICIPANTES: Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE e MUNICÍPIO DE LAGES. OBJETO: “Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio 2022TR0911”. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração 2022TR0911, pelo prazo de 243 dias, a partir de 01/01/2024 até 31/08/2024. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Convênio nº 2022TR0911, vinculado ao processo FESPORTE 00002164/2021, do qual este termo de aditivo passa a ser parte integrante. Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo, a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/12/2024. SIGNATÁRIOS: Paulo André Jukoski da Silva – Presidente da FESPORTE – e Antonio Ceron – Prefeito Lages.

Cod. Mat.: 963557

## UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

#### AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, CNPJ 83.891.283/0001-36, informa, para fins no disposto no artigo 183 da Resolução nº 013/2021 do Conselho Estadual de Educação, que registrou, nos períodos abaixo elencados, os seguintes diplomas: a) Graduação: 1.317 (um mil trezentos e dezessete), dos números GD-51.796 a GD-53.112, no período de 03/02 até 18/12/2023 b) Pós-Graduação Stricto Sensu: 620 (seiscentos e vinte), dos números SS-6622 a SS-7241, no período de 26/01 até 19/12/2023 c) Pós-Graduação Lato Sensu: 113 (cento e treze), dos números 9807 a 9919, no período de 12/04 até 06/12/2023. Florianópolis, 20 de dezembro de 2023. Professor Dilmar Baretta - Reitor

Cod. Mat.: 963030

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Extrato de Termo de Cooperação, nº interno: 069/2023, celebrado entre a UDESC e a WEG Drives & Controls – Automação LTDA. SGP-e UDESC 00050589/2023. Objeto: O objeto do presente Termo de Cooperação é a cooperação e intercâmbio científico e tecnológico no campo das técnicas e tecnologias de informática e automação, cobrindo áreas de interesse comum, com base nas Leis n.º 8.248, de 23/10/1991, n.º 10.176, de 11/01/2001, n.º 11.077, de 30/12/2004, n.º 13.674, de 11/06/2018 e n.º 13.969/2019 e Decretos n.º 5.906, de 26/09/2006, n.º 10.356, de 20/05/2020 e n.º 10.602 de 15/01/2021, para o projeto denominado “Conversor CA-CA do tipo matricial indireto”, que tem por objetivo apresentar

uma proposta de pesquisa para avaliação de desempenho de um protótipo de conversor CA-CA do tipo matricial indireto, com vistas a um conversor compacto para aplicações em acionamentos elétricos visando compatibilidade com motor e ao domínio técnico da solução completa envolvendo as características de desempenho pretendidas. Vigência: 22/12/2025.

Cod. Mat.: 962886

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Extrato de Termo de Cooperação, nº interno: 068/2023, celebrado entre a UDESC e a WEG Equipamentos Elétricos S.A. SGP-e UDESC 00040208/2023. Objeto: O objeto do presente Termo de Cooperação é a cooperação para pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica nas áreas de ciência de dados, aprendizado de máquina e inteligência artificial, cobrindo áreas de interesse comum, com base nas Leis n.º 10.973, de 02/12/2004, n.º 11.196, de 21/11/2005, n.º 11.487, de 15/06/2007 e n.º 13.243, de 11/01/2016, para o projeto denominado “Predição e detecção de anomalias do sistema de refrigeração em aerogeradores AGW110/2.1”, tem por objetivo desenvolver um algoritmo de predição ou detecção de anomalias dos sistemas de refrigeração do AGW110/2.1, permitindo à equipe WEG agir proativamente e preditivamente, protegendo os sistemas do gerador do conversor e de refrigeração. Vigência: 26/06/2025.

Cod. Mat.: 962852

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

#### PORTARIA Nº 1884, de 08/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: AUTORIZAR DONIZETE DE SOUZA BITTENCOURT, matrícula 0664819-3-01 e TANIA DA SILVEIRA FOLETTO, matrícula 0366791-0-01, ambos ocupantes do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/Reitoria, a se ausentarem do país entre 05/02/2024 e 12/02/2024, para apresentação de trabalho na AFIRSE - XXXI edição do Colóquio Internacional da AFIRSE, em Lisboa, Portugal, conforme processo UDESC 54090/2023, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo, bem como ao pagamento de inscrição no evento, passagens e de 04 (quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme IN 007/2023. DILMAR BARETTA REITOR

#### PORTARIA Nº 1936, de 18/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR o afastamento para capacitação em período integral de MARIA DA GRACA MORAES BRAGA MARTIN, matrícula 0389915-2-02, Professor Universitário da UDESC/CCT, para frequentar o Curso de Pós-Doutorado na Universidade de Caxias do Sul - UCS, na Área de Concentração: Ensino de Ciências e Matemática, no período de 01/03/2024 a 31/12/2024, conforme Processo UDESC 50738/2023. Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função. FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA REITOR EM EXERCICIO

#### PORTARIA Nº 1950, de 19/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CAV, de acordo com Processo UDESC 57550/2023, conforme segue: 0968764-5-02 THIAGO LUIS DA SILVA CASTRO De 20 horas/ativ. para 08 horas/ativ. A partir de 01/12/2023 FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA REITOR EM EXERCICIO

#### PORTARIA Nº 1951, de 19/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o Processo UDESC 57550/2023, a Portaria 1553/2023, que alterou a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT, quanto ao professor JONATHAN THOMAS NETO GAZETO, matrícula 0660725-0-03, que o correto é: De 10 horas/ativ. para 15 horas/ativ.